



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2018 Edição Extra - Terça-feira, 06 de fevereiro de 2018. Pag. 01/01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"CASA MANOEL DIAS NETO"

nº 8.666/93 e alterações posteriores situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Emas, no Processo Administrativo nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de profissionais especializados na área **JURÍDICA**, para os serviços de consultoria e assessoria desta Câmara do seguinte profissional

ALBERTO JOÃO DOS SANTOS LOUREIRO LOPES, Advogado, OAB/PB nº 2537, ao valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será pago o 6 (seis) de remuneração, totalizando até dezembro do corrente ano o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com a execução dos serviços, na forma contratual.

À CPL, para providenciar a publicação deste Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município, afixando-se cópia do mesmo no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados.

Após, convoque-se o profissional para assinatura de contrato, com advertência do contido no Art. 64, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se. Cientifique-se.

Emas, 06 de fevereiro de 2018.


JOSÉ ARLINDO FÁRIA NUNES LUIZ
Presidente